



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

**EDITAL Nº02/2022 – CEAPE  
SELEÇÃO DE CANDIDATO (A) A ESTÁGIO**

**O Cerimonial e Apoio a Eventos da Universidade Federal do Cariri (CEAPE/UFCA),** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2023 CEDP/ DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de 1 (um) estagiário (a) de nível superior e Cadastro de Reserva, ciclo 2023. A bolsa tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

## **1. DA VAGA**

**1.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário (a), voltada a estudantes de Jornalismo ou Secretariado Executivo conforme descrito na tabela abaixo:

<b>Setor</b>	<b>Área</b>	<b>Qtd</b>	<b>Jornada de Atividades</b>	<b>Conhecimentos Necessários</b>
Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE) – Campus Juazeiro	Jornalismo ou Secretariado Executivo	01	20 h semanais	Atividades administrativas. Cerimonial público, Elaboração de instrumentos para eventos: mailing, checklist, clipagem e manuais. Produção de roteiros para eventos. Apresentação de eventos (Mestre de Cerimônia).

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1.** Para participar da seleção no Cerimonial/UFCA, é preciso atender aos seguintes requisitos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas, comprovados através de declaração de matrícula e histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Estar cursando do VI (sexto) semestre em diante;
- d) Ter noções de planejamento e organização de eventos;
- e) Ter conhecimento de técnicas de comunicação oral e escrita;
- f) Possuir conhecimento sobre protocolo, cerimonial e etiqueta aplicados ao setor público
- g) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante o estágio;

### **3 DA INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio do formulário “CERIMONIAL UFCA - Edital Nº 02/2023/Cerimonial/UFCA - Seleção de Estagiários”, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br>, no período de 21 a 25 de junho de 2023

**3.2** No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá encaminhar os seguintes documentos, em formato PDF legível:

- a) Comprovante de matrícula
- b) Histórico (de graduação);
- c) Justificativa (máximo de 1 lauda);

**3.3** . O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 3.2 no ato da inscrição será automaticamente eliminado (a).

**3.4** A UFCA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

**3.5** As informações prestadas pelos (as) candidatos (as) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a UFCA do direito de excluir do processo seletivo aquele (a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

**3.6** O (a) candidato (a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo do horário acadêmico, de acordo com as atividades da área.

#### **4 DO ESTÁGIO**

**4.1** O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, tarde ou noite, conforme definido na etapa da entrevista, até dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

**4.2** As atividades serão cumpridas **necessariamente presencialmente**, no *campus* Juazeiro do Norte da UFCA.

**4.3** O (A) estagiário (a) deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do (a) orientador (a), até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

**4.4** O (A) estagiário (a) deverá apresentar, ao fim do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades, à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

#### **5. VALOR DA BOLSA**

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$787,98	R\$220,00	R\$1007,98

**5.1** O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

#### **6. DA SELEÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

**6.1** Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, Justificativa e entrevista, totalizando 10 (dez) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
PRIMEIRA ETAPA	Análise do histórico e da Justificativa	4 pontos	Eliminatório
SEGUNDA ETAPA	Entrevista	6 pontos	Classificatório e Eliminatório
Total		10 pontos	

**6.2** A análise da justificativa: texto de no máximo 1(uma) lauda contendo justificativa e objetivos do (a) candidato(a) para atuação na vaga

**6.3** Aspectos avaliados durante a ENTREVISTA:

**6.3.1** Por ordem de classificação, será reservado o tempo de 20 (vinte) minutos para cada Entrevista, onde serão avaliados:

- Experiência na área de organização e planejamento de eventos;
- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção sobre os temas: eventos acadêmicos, pronomes de tratamento, precedência, uso de símbolos e armas e temas conexos
- Mini Apresentação de evento (Mestre de Cerimônia): Domínio técnico; Desenvoltura, e postura.
- Formação complementar (cursos, oficinas, workshops, palestras, seminários);
- Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga.
- Compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento das atividades do Cerimonial.

**6.4** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o (a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação na entrevista;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

b) Obter maior pontuação na análise do histórico escolar e curriculum vitae.

**8. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	22/06/2022 a 24/06/2023
Período de Seleção.	25/06/2023
Resultado da primeira etapa, com os classificados para a entrevista	25/06/2023
Interposição de recurso	27/06/2023
Entrevista (2ª ETAPA)	28 e 29/06/2023
Resultado preliminar da segunda etapa e recebimento de recursos	29/06/2023
Interposição de recurso	30/06/2022
Resultado final pós recurso	01/06/2022
Entrega da Documentação e assinatura do Termo	03/07/2022
Previsão de Início de estágio	03/07/2022

**9. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**9.1** A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

**9.2** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo Cerimonial/UFCA

**10. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária  
Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP: 63048-080  
Telefone Geral: 3221-9425  
e-mail: [cerimonial.reitoria@ufca.edu.br](mailto:cerimonial.reitoria@ufca.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

Juazeiro do Norte, 21 de junho de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO OU ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Kelsma Maria Silva Gomes**

Secretária do Cerimonial e Apoio a Eventos

SIAPE